PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1082 - Fone (0437) 32-1166 - FAX (0437) 32-1388 - CEP 86390000 - CAMBARÁ - PR

DECRETO Nº 666

MOHAMAD ALI HAMZÉ, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 211 da Lei Municipal nº 646, datada de 12 de dezembro de 1.979 (Código Tributário Municipal),

DECRETA:

Artigo 1º- Fica determindado que a partir da presente data os TERRENOS PERPÉTUOS, COMUNS E SERVIÇOS DE CEMITÉRIO, abaixo relacionados, passarão a vigorar com os seguintes preços:

A) TERRENO PERPÉTUO...cr$200.000,00
B) VALA COMUM MENOR...cr$ 30.000,00
C) CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAcr$400.000,00
D) VALA COMUM MAIOR...cr$ 40.000,00
E) ABERTURA DE CARNEIRAcr$120.000,00

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná em 16 de Dezembro de 1.992.

MOHAMAD ALI HAMZÉ.
Prefeito Municipal de Cambará.